



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 169/2019

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **Freguesia do Sado** foi desdobrada em seis (6) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de Voto n.ºs 1 e 2 - Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Praias do Sado

Secções de Voto n.ºs 3 e 4 - Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Faralhão 2

Secção de Voto n.º 5 - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância – Faralhão

Secção de Voto n.º 6 - Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Ponte Seca - Curvas

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Setúbal, 30 de agosto de 2019

A Presidente da Câmara Municipal